

S. Bibliotecária



Diário da Justiça

Nº 5438 ANO XLIV CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 52 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	03
SECRETARIA	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	05
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	05
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	05
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	06

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	08
JUSTIÇA DO TRABALHO	09
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	11

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	27
INTERIOR	31
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 837 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.325/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, a celebrar o casamento civil de JULIANE MANIKA e JOSÉ CARLOS ALVES SILVA, a realizar-se no dia 09 de outubro do ano em curso, naquela comarca.

Curitiba, 21 de julho de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 851 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.607/99, resolve

AUTORIZAR

as Juízas Substitutas das Seções Judiciárias abaixo relacionadas, a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos infra descritos, para presidir audiências nos processos e comarcas adiante citados:

Magistrado e S.J.	Comarca, Período e Autos
a) ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES, da 51ª de Bela Vista do Paraíso	no dia 09/07/99, Autos de Apuração de Ato Infracional nº 014/99, de Primeiro de Maio, em que é autora <i>Justiça Pública</i> e requerido o adolescente representado C. H. F. do A.
b) MANUELA SIMON PEREIRA, da 43ª de Jacarezinho	no dia 14/07/99, Autos nº 23/99, de Carlópolis, em que é réu preso Pierry Marcos Gomes Garcia

Curitiba, 22 de julho de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACAO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZEN DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZEN DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

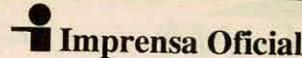
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para Sínio das sessões ordinárias 13h30min.



José Luiz da Rocha Diretor Geral

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da

Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 852 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.602/99, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, para, nos dias e comarcas infra relacionadas, presidir audiências em Ações Penais de réus presos, a seguir descritas:

Comarca de NOVA FÁTIMA

Table with 4 columns: Data, Autos, Tipo, Réus. Row 1: 19/07/99, 016/99, Instrução (oitiva de 5 testemunhas arroladas na denúncia), Aniger Rosa de Miranda

Comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Table with 4 columns: Data, Autos, Tipo, Réus. Row 1: 27/07/99, 049/99, Instrução (oitiva de 5 testemunhas arroladas na denúncia), Juliano Silvestre da Silva. Row 2: 28/07/99, 033/99, Instrução (oitiva de 2 testemunhas arroladas na denúncia e 2 testemunhas da defesa), Ataíde Luiz de Carvalho

Curitiba, 22 de julho de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 853 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.706/99, resolve A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS VINÍCIUS CRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, para presidir audiências em autos de réus presos, nas datas e comarcas infra relacionadas:

I - Comarca de TEIXEIRA SOARES

Table with 4 columns: Data, Autos, Tipo, Réus. Rows include: 29/06/99, 07/99, Inquirição de testemunhas da acusação, Jorge Bastista dos Santos; 29/06/99, 09/99, Inquirição de testemunhas da acusação, José Ayrton Gomes e outros; 29/06/99, 12/99, Instrução e Julgamento em continuação (tóxicos), Ronaldo Adriano de Paula Dias; 29/06/99, 18/99, Inquirição de testemunhas da acusação, Jonas Lourenço Pinto; 06/07/99, 09/99, José Ayrton Gomes e outro; 06/07/99, 02/99, Rosnildo de Castro; 13/07/99, 09/99, Inquirição de testemunhas da defesa, José Ayrton Gomes e Rosnildo de Castro

II - Comarca de PRUDENTÓPOLIS

Table with 4 columns: Data, Autos, Tipo, Réus. Row 1: 16/07/99, 38/98, Inquirição de testemunhas da defesa, Daniel Ferreira Padilha e outro. Row 2: 16/07/99, 27/99, interrogatório, Antonio Carlos Machado

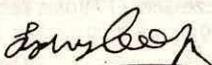
III - Comarca de REBOUCAS

Data	Autos	Tipo	Réus
a) 19/07/99	07/99	Instrução e Julgamento (tóxicos)	Paulo Cesar Brito

IV - Comarca de IMBITUVA

Data	Autos	Tipo	Réus
a) 22/07/99	45/99	Inquirição de testemunhas da acusação	Edson Luis Leme Andrade
b) 27/07/99	14/99	Inquirição de testemunhas da acusação	Marcelo Soares

Curitiba, 22 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 854 - D.M.

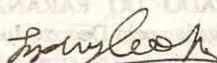
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.690/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **PLINIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO**, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, para, nos dias e comarcas infra relacionadas, presidir audiências em Processos Crimes de réus presos, a seguir descritas:

Data	Autos	Comarca	Partes
a) 29/06/99	025/99	Guaraniaçu	Autor: Ministério Público Réu: Aldemir Francisco dos Santos
b) 09/07/99	050/99	Quedas do Iguaçu	Autor: Ministério Público Réus: Henio R. Damaceno, Esmeraldo S. Rodrigues, Adão R. Barreto Neto e Márcio da Silva

Curitiba, 22 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

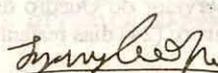
PORTARIA Nº 855 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.615/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor **SÉRGIO JORGE DOMINGOS**, Juiz de Direito Substituto da Capital, licença para tratamento de saúde, no período da tarde do dia 14 e nos dias 15 e 16 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 856 - D.M.

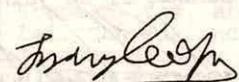
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.396/99, resolve

RETIFICAR

o item "04" da Portaria nº 0021, de 04/01/93, que interrompeu as férias alusivas ao 1º período de 1993 do Doutor **PETERSON CANTERGIANI**

SANTOS, então Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas, a fim de que da mesma passe a constar que a aludida interrupção é a partir de 05 de janeiro de 1993, e não como ali figurou.

Curitiba, 22 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

SECRETARIA

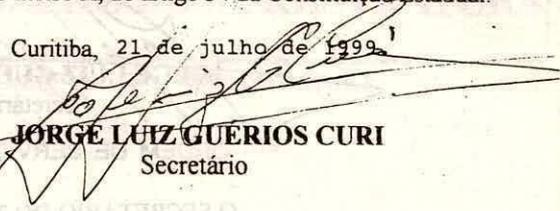
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01317

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67645/99, resolve

CONCEDER

a **CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 09 de julho de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

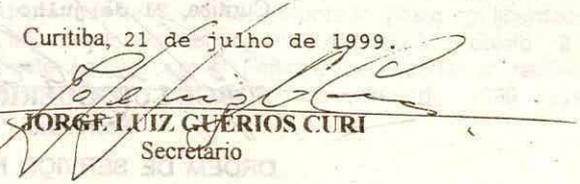
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01318

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68279/99, resolve

CONCEDER

a **VILMAR FENERICH**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, oito (08) dias de licença nojo, a partir de 08 de julho de 1999, com base no artigo 128, inciso III da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

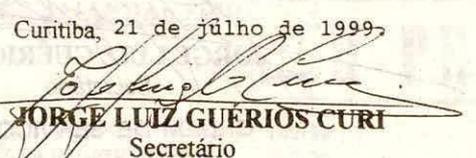
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01319

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65468/99, resolve

DESIGNAR

CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 28 de junho de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle e Movimentação da Seção de Inspeções e Correições da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01320

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67328/99, resolve

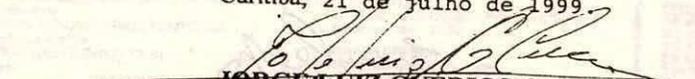
DESIGNAR

JOSÉ JURANDIR MAZUR e GILMAR MAZUR, servidores do Quadro de Pessoal da

Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, a partir de 29 de junho de 1999, as funções de Chefe da Seção de Manutenção e da Seção de Operação, ambas da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, ficando em consequência revogadas as sua designações anteriores.

Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

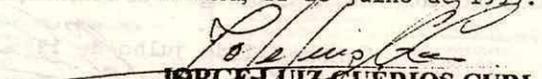
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01321

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66378/99, resolve

DESIGNAR

JOSÉ PANISSON, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 29 de junho de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Hardware da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Suporte Técnico do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

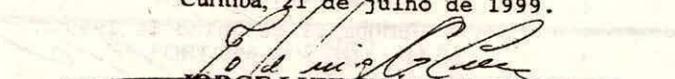
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001322

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63378/99, resolve

DESIGNAR

PAULO PEREIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 29 de junho de 1999, as funções de chefe do Serviço de Instalação de Equipamentos da Seção de Manutenção da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

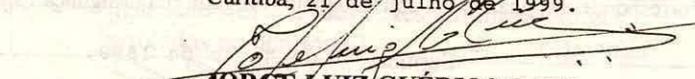
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001323

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64239/99, resolve

DESIGNAR

ROGÉRIO RAMOS AGUIRRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 29 de junho de 1999, as funções de chefe da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

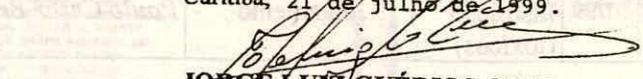
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001324

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65469/99, resolve

DESIGNAR

WILSON VIEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 25 de maio de 1999, as funções de chefe do Serviço de Cadastramento de Expedientes da Seção de Protocolo, da Divisão Administrativa do

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

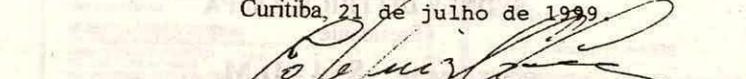
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001325

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69724/99, resolve

AUTORIZAR

EDILENE JOSEFA RAMOS AGUIAR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezessete (17) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 27 de julho de 1999.

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

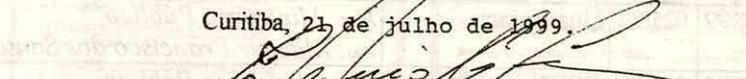
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01326

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68910/99, resolve

AUTORIZAR

GEZIA NOGUEIRA DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 14 de julho de 1999.

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

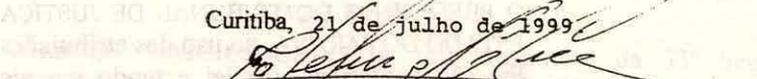
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01327

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68394/99, resolve

AUTORIZAR

HUGO CRISTIANO CRUZ DE MIRANDA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 12 de julho de 1999.

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

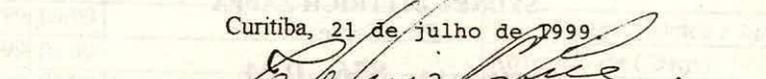
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01328

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68821/99, resolve

AUTORIZAR

JOÃO IZIDORO RIBEIRO FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 19 de julho de 1999.

Curitiba, 21 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01329

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68133/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de maio de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **MARCIO RICARDO FERREIRA**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de julho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01330

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68131/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de maio de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **VINICIUS MATHIAS DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de julho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01331

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66387/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **SERGIO DE ARAÚJO FEITOSA**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araçongas, para efeito de aposentadoria, o tempo de 05 (cinco) anos e setenta e seis (76) dias, por serviços prestados à iniciativa privada nos períodos de 01.10.74 a 30.12.76 e 12.02.79 a 27.01.82, conforme certidão do Instituto Nacional de Seguro Social, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal.

Curitiba, 21 de julho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 11/99

21/07/1999

PROTOCOLO N.º 58.486/99

REQUERENTE: CLEIDE NUNES SANTOS DARIVA, AUXILIAR DE CARTÓRIO DA COMARCA DE GOIOERÊ.

ASSUNTO: Remoção.

DESPACHO: " Considerando a intempestividade do pedido e o fato de ter sido autorizada a abertura de concurso para preenchimento do cargo em questão, indefiro-o. Em 02 de julho de 1999. **DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE.**"

PROTOCOLO N.º 33.133/99

REQUERENTE: MAURICIO TOSCANI.

ASSUNTO: Reintegração no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

DESPACHO: " Acolhendo integralmente o contido no Parecer de fls. 20 usque 29, indefiro o pedido de reintegração formulado pelo ex-servidor **MAURICIO TOSCANI**. Comunique-se e arquivem-se. Em 08 de julho de 1999. **DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE.**"

PROTOCOLO N.º 102.795/99

REQUERENTES: LEDA PINTO GUIMARÃES e VERA MARIA MOLFI DE FRANCO.

ASSUNTO: Enquadramento.

DESPACHO: " Tratam os autos de pedidos formulados pelas servidoras **LEDA PINTO GUIMARÃES**, Técnico Judiciário e **VERA MARIA MOLFI DE FRANCO**, Técnico Judiciário, solicitando a inclusão no Grupo Ocupacional Superior no cargo de Assistente

Social. Considerando que as requerentes foram admitidas por concurso público para ocuparem empregos sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.); Considerando a Resolução 03/93, que abrigou no âmbito do Poder Judiciário a Lei nº 11.219/92 do Poder Executivo, enquadrando os empregos transitoriamente como "cargos"; Considerando que a referida Resolução tinha por finalidade resolver, de forma provisória, a situação dos servidores então regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, até que fosse possível consolidar através de Lei. Considerando a decisão do Órgão Especial deste Tribunal no mandado de segurança nº 61.578-5, impetrado por servidora desta Secretaria cuja matéria é similar ao presente pedido, em que: "É impossível o enquadramento do servidor em grupo ocupacional de remuneração distinta. As vantagens inerentes à situação almejada somente podem ser alcançadas mediante aprovação em concurso específico. O princípio constitucional da isonomia impede o acesso a cargo de remuneração distinta daquela para a qual foi prestado o concurso público. A assunção de núcleo ocupacional melhor remunerado somente pode ser alcançada através de promoção ou da prestação de novo concurso"; Considerando que com o advento da Lei nº 11.719/97, criou-se de forma definitiva os denominados "cargos" no Grupo Ocupacional Intermediário com a nomenclatura de "Técnico Judiciário"; Por essas razões e tendo ainda em vista que o reequadramento dos servidores do Poder Judiciário observou estritamente as Tabelas constantes da Lei nº 11.719/97, indefiro os pedidos formulados pelas requerentes por falta de amparo legal. Comunique-se e arquivem-se. Em 14 de julho de 1999. **DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE.**"

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 77/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **SYDNEY ZAPPA**, PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.281-4.

IMPETRANTE: JOSELI DE LOURDES PACHECO

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR DE INFRATORES

PACIENTE: P.F.F.

"I- Das informações de fls. 15, prestadas pela douta Juíza da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, depreende-se que o adolescente foi posto em liberdade em data de 19.7.99. A presente impetração, por conseguinte, resultou sem objeto. II - **Julgo extinto**, em consequência, este "habeas corpus". Feitas as necessárias anotações, ao arquivo. **Publique-se e intemem-se.** Curitiba, 20 de julho de 1999. ass. Desembargador **SYDNEY ZAPPA**, Presidente."

Curitiba, 22 de julho de 1999.

**COMARCAS DO INTERIOR
CÍVEL**

CRIME

COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

ÍNDICE ADVOGADOS:

JOSÉ CLAUDIO SIQUEIRA	02	103/98
LAURO ARTHUR GUIMARÃES DE SÁ RIBEIRO	01	047/99
VALTER ADRIANO F. CARRETAS	03	200/99

**COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL**

Rua Cel. João Cândido de Oliveira, 216 CEP 83.501-010 - Fone 757-1744

MARIO CESAR BUENO
Escrivão

DR. ROGÉRIO DE ASSIS - JUIZ SUBSTITUTO.

RELAÇÃO N.º 025/99

01- PROCESSO CRIME N.º 047/99 - IEREMIAS PEREIRA DA CRUZ - Apresentar

MEU PRESO

alegações finais, prazò legal. Adv. LAURO ARTHUR GUIMARÃES DE SÁ RIBEIRO.

02- PROCESSO CRIME N. 103/98 - SÉRGIO NOGUEIRA e SILVIO CÉSAR GREMIAS - Intimação da r. sentença proferida em 01/07/99. Adv. JOSÉ CLAUDIO SIQUEIRA.

03- CARTA PRECATÓRIA N. 200/99 - ROGÉRIO CARDOSO DOS SANTOS - Inquirição testemunha denúncia DIA 01/12/99, ÀS 15:30 HS, na 1ª Vara Criminal de Itajaí/SC., Processo Crime n. 033.99.002580 5. Adv. VALTER ADRIANO F. CARRETAS.

COMARCA DE CAPANEMA

COMARCA DE CAPANEMA - PARANÁ VARA CRIMINAL E ANEXOS
JUIZ DE DIREITO. DR. MÁRCIO GERON.

RELAÇÃO N.º 014/99 - (Justiça Gratuita)

ADVOGADOS	N.º DE ORDEM
Adilson Ricardo Martins	03
Angélica Wolff	02
Carlos Fernandes	05
Edson Vieira Abdala	01
Gilson Bonato	01
Luiz Eduardo de Souza	04
Nilso Luiz Fernandes	05

01 - Autos de Processo Crime n.º 09/99 - Réu Rubens Lachovski. Intimação do despacho do MM. Juiz que indeferiu o pedido para esclarecimentos do laudo de conjunção carnal pelo I.I. (fls 273), pois trata da adolescente R.L.P., e não da adolescente E.M.S, que o réu é acusado de estupro. Deferindo, entretanto, a juntada dos antecedentes criminais. Dr. Edson Vieira Abdala OAB/PR 13.343 e Gilson Bonato OAB/PR 20.589.

02 - Autos de Processo Crime n.º 32/94 - Réu Sebastião Lopes da Silva. Intimação para os fins do artigo 500 do Código de processo Penal, no prazo legal. Dra. Angélica Wolff - OAB/PR 18.982

03 - Autos de Processo Crime n.º 03/98 - Réus José Maria Vieira da Silva e Altair Jorge Lacerda. Intimação da audiência para inquirição das testemunhas Luiz Fernando Paim e Claudiane M.D.C.V.S. Paim, arroladas pela defesa do réu José Maria Vieira da Silva. Dr. Adilson Ricardo Martins - OAB/PR 7.432-B.

04 - Autos de Processo Crime n.º 15/99 - Réus presos: Dilmo Meurer, Gilmar Antunes e Valcir Antunes. Intimação para os fins do artigo 500 do Código de Processo Penal. Dr. Luiz Eduardo de Souza - OAB/PR 19.453

05 - Autos de Processo Crime n.º 10/99 - Réu José Carlos de Souza. Intimação dos advogados da sentença exarada nos autos em 24/06/99, condenando o réu José Carlos de Souza, preambularmente qualificado, às penas do artigo 218 (duas vezes) do Código Penal e artigo 243 (duas vezes) da Lei 8069/90, tudo combinado com os art. 71 e 69, também do Código Penal. Pelo concurso material a Pena Privativa de Liberdade de 3 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime inicial semi-aberto; Multa pelo crime continuado em 90 (noventa) dias-multa, no menor valor legal; Perda do cargo e da função pública com fulcro no artigo 92, inciso I, alínea "a", do Código Penal. Dr. Carlos Fernandes - OAB/PR 21.381 e Nilso Luiz Fernandes - OAB/RS 43.100

COMARCA DE CAPANEMA - PARANÁ VARA CRIMINAL E ANEXOS
JUIZ DE DIREITO. DR. MÁRCIO GERON.

RELAÇÃO N.º 015/99 - (Justiça Gratuita)

ADVOGADOS	N.º DE ORDEM
Adilson Ricardo Martins	01
Almirante Melati	04
Edson Vieira Abdala	01
Gilson Bonato	01
Jorge José Gotardi	01
José Alves dos Santos Júnior	02
José Elói Souza Leal	01
Irineu Roveda Junior	03
Othon Fialho Blessmann	05
Othon Fialho Blessmann	06

01 - Autos de Processo Crime n.º 15/97 - Réus Messias Antonio da Rosa, José Maria Vieira da Silva, Reinaldo Cursio e Altair Jorge Lacerda. Intimação dos defensores da remessa dos autos ao Tribunal de Justiça. Dr. Edson Vieira Abdala - OAB/PR 13.343 e Gilson Bonato - OAB/PR 20.589. Dr. Adilson Ricardo Martins - OAB/PR 7432-B. Dr. José Elói Souza Leal - OAB/PR 17.149-A. Dr. Jorge José Gotardi - OAB/PR 7959.

02 - Autos de Processo Crime n.º 32/99 - Réu Itacir Fernandes Fortes (réu preso). Intimação para audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 22 de julho de 1999, às 13:30 horas nesta Comarca de Capanema/PR. Dr. José Alves dos Santos Júnior - OAB/PR 16.069-A

03 - Autos de Investigação de Paternidade c/c Alimentos n.º 51/96. Requete J.R. e requerido O.L. Intimação da sentença do MM. Juiz prolatada em 1º/07/99 que julgou

improcedentes os pedidos contidos na inicial das fls. 2 a 5, excluído a declaração e a condenação no que se refere ao O.L.

Dr. Irineu Roveda Junior - OAB/PR 21.428.

04 - Autos de Processo Crime n.º 114/78 - Réu Edelmiro Langner dos Santos. Intimação da sentença exarada pelo MM. Juiz em 1º/07/99 julgando extinta a punibilidade do réu. Dr. Almirante Melati - OAB/PR 3736.

05 - Autos de Processo Crime n.º 52/75 - Réu Evandir Siqueira Lesse. Intimação da sentença exarada pelo MM. Juiz em 1º/07/99 julgando extinta a punibilidade do réu. Dr. Othon Fialho Blessmann - OAB/PR 4441.

06 - Autos de Processo Crime n.º 8/74 - Réu Albino de Tal. Intimação da sentença exarada pelo MM. Juiz em 1º/07/99 julgando extinta a punibilidade do réu. Dr. Othon Fialho Blessmann - OAB/PR 4441.

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Réu Preso

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - Pr.
ÚNICA VARA CRIMINAL
DR FERNANDO S. GANEM
RELAÇÃO N.º 21/99

DR. SANTINO RUGINSKI
DR. LOURENÇO A. R. FIGUEIRA
DR. IRINEU CREMA
DR. ADILSON RICARDO MARTINS
DR. NESTOR MOTTA
DR. PAULO JOSÉ GIARETTA
AUTOS N.º 71/98 - JOÃO PAVOSKI
O réu foi pronunciado em data de 01.07.99.
Dr. SANTINO RUGINSKI
Dr. LOURENÇO A. R. FIGUERA (assistente acusação)

AUTOS N.º 33/96 - EDISON FARRAPO e DILOMAR RAMA
Os autos encontram-se em Cartório com vistas ao mesmo para
Fins do art. 406 do C.P.P.
DR. IRINEU CREMA

AUTOS N.º 35/94 - ANTONIO LEODIR KLIN e ILDO KRAUS
Os autos encontram-se em Cartório com vistas aos mesmos para
Fins do art. 500.
DR. ADILSON RICARDO MARTINS
DR. NELSON MOTTA

AUTOS N.º 35/96 - JORGE FLORES DA SILVA
Os autos encontram-se em Cartório com vistas ao
Mesmo para fins do art. 406 do C.P.P.
DR. ADILSON RICARDO MARTINS.

AUTOS N.º 07/94 - DELVINO FLORKOSKI
Os autos encontram-se em Cartório com vistas ao
Mesmo para fins do art. 406 do C.P.P.
DR. PAULO JOSÉ GIARETTA

MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Corregedoria- Geral

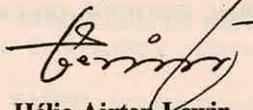
PORTARIA N.º 47/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução n.º 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução n.º 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores de Justiça, infra indicados para atender o plantão criminal da comarca de CASCAVEL, na forma a seguir indicada:

AGOSTO

31/07/99 <i>usque</i> 08/08/99	Dr. Luis Eduardo S. de Albuquerque
08/08/99 <i>usque</i> 16/08/99	Dra. Dalva Figueiredo dos Santos Rigoni
16/08/99 <i>usque</i> 24/08/99	Dra. Marlene J. da Motta Armiliato
24/08/99 <i>usque</i> 31/08/99	Dr. João Carlos Madureira

Curitiba, 20 de julho de 1999.



Hélio Airton Lewin
Corregedor-Geral

¹ O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento n° 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.

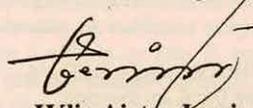
PORTARIA N.º 48/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução n° 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução n°. 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores de Justiça, infra indicados para atender o *plantão criminal*¹ da comarca de CURITIBA, na forma a seguir indicada:

AGOSTO

31/07/99 <i>usque</i> 08/08/99	Dr. Domingos Tadeu Ribeiro da Fonseca
08/08/99 <i>usque</i> 16/08/99	Dr. Adauto Salvador do Reis Facco
16/08/99 <i>usque</i> 24/08/99	Dr. Rodrigo Régner Chemim Guimarães
24/08/99 <i>usque</i> 31/08/99	Dr. Luiz Fernando Ferreira Delázari

Curitiba, 20 de julho de 1999.



Hélio Airton Lewin
Corregedor-Geral

¹ O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento n° 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.

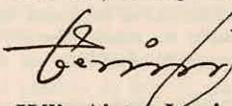
PORTARIA N.º 49/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução n° 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução n°. 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores de Justiça, infra indicados para atender o *plantão criminal*¹ da comarca de FOZ DO IGUAÇU, na forma a seguir indicada:

AGOSTO

31/07/99 <i>usque</i> 08/08/99	Dr. Marcelo Bortolini
08/08/99 <i>usque</i> 16/08/99	Dr. Cândido Furtado Maia Neto
16/08/99 <i>usque</i> 24/08/99	Dr. Guilherme Freire de B. Teixeira
24/08/99 <i>usque</i> 31/08/99	Dr. Leonardo Gabardo Fava

Curitiba, 20 de julho de 1999.



Hélio Airton Lewin
Corregedor-Geral

¹ O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento n° 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.

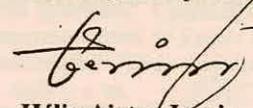
PORTARIA N.º 50/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução n° 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução n°. 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores de Justiça, infra indicados para atender o *plantão criminal*¹ da comarca de LONDRINA, na forma a seguir indicada:

AGOSTO

31/07/99 <i>usque</i> 08/08/99	Dra. Carla Moretto Maccarini
08/08/99 <i>usque</i> 16/08/99	Dr. Luiz Fernando Belinetti
16/08/99 <i>usque</i> 24/08/99	Dr. José Araídes Fernandes
24/08/99 <i>usque</i> 31/08/99	Dra. Édina Maria Silva de Paula

Curitiba, 20 de julho de 1999.



Hélio Airton Lewin
Corregedor-Geral

¹ O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento n° 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.

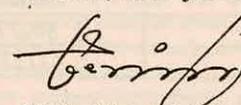
PORTARIA N.º 51/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução n° 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução n°. 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores de Justiça, infra indicados para atender o *plantão criminal*¹ da comarca de MARINGÁ, na forma a seguir indicada:

AGOSTO

31/07/99 <i>usque</i> 08/08/99	Dra. Vilma Aparecida Bonifácio Benites Enciso
08/08/99 <i>usque</i> 16/08/99	Dr. José Aparecido da Cruz
16/08/99 <i>usque</i> 24/08/99	Dr. Manoel Iecir Heckert
24/08/99 <i>usque</i> 31/08/99	Dr. Edson Aparecido Cemensati

Curitiba, 20 de julho de 1999.



Hélio Airton Lewin
Corregedor-Geral

¹ O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento n° 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.

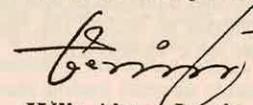
PORTARIA N.º 52/99

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução n° 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução n°. 1181/96-PGJ, resolve designar os Promotores de Justiça, infra indicados para atender o *plantão criminal*¹ da comarca de PONTA GROSSA, na forma a seguir indicada:

AGOSTO

31/07/99 <i>usque</i> 08/08/99	Dr. Paulo Ovídio dos Santos Lima
08/08/99 <i>usque</i> 16/08/99	Dr. Luiz Roberto de Vasconcelos Pedroso
16/08/99 <i>usque</i> 24/08/99	Dr. Walter Ribeiro de Oliveira
24/08/99 <i>usque</i> 31/08/99	Dr. José Carlos da Costa Coelho

Curitiba, 20 de julho de 1999.



Hélio Airton Lewin
Corregedor-Geral

¹ O plantão tem início às 17:00 horas do primeiro dia da escala, findando às 08:30 horas do último dia, conforme Provimento n° 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, de 26.11.93.